



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2021

PROCESSO Nº 185/2021

Ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Praça Euclides Antonio Fabris, nº. 343, bairro Centro, cidade Naviraí, Estado Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Exma. Sra. **RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**, Prefeita Municipal, por meio da Portaria nº 387, de 16 de julho de 2021, composta por **Flavio Roberto Vendas Tanus** (presidente), **Rodrigo Angelo Zanin** (1º membro), **Gesse da Silva Andrade** (2º membro), **Helder Matsubara** (3º membro), para proceder à abertura da segunda sessão, referentes ao Processo Licitatório nº 185/2021 da Tomada de Preço nº. 009/2021, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL. PEDIDO DE SERVIÇO 301/2021.** Conforme comprovantes de publicações juntados aos Autos. No dia, local e horário publicados, estando à comissão reunida, nenhum representante das empresas **CONSTRUTORA COMIRAN & SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.190.668/0001-44 e **FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.648.735/0001-10, compareceu a sessão. O Presidente iniciou a presente sessão, fazendo todos os esclarecimentos sobre os procedimentos que serão adotados. Dando prosseguimento, o presidente realizou a abertura dos envelopes contendo as propostas das duas empresas. Após a análise das duas propostas, o presidente apurou os seguintes valores:

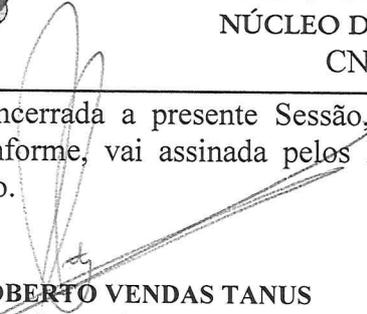
| EMPRESA                               | VALOR (R\$) |
|---------------------------------------|-------------|
| FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI | 408.479,03  |
| CONSTRUTORA COMIRAN & SERVIÇOS LTDA   | 414.335,97  |

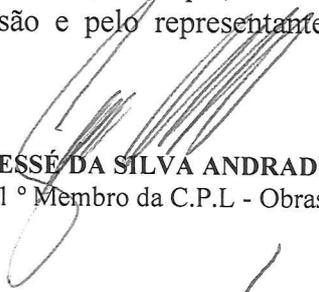
Ao analisar a proposta da empresa vencedora, foi observado pela comissão que a proposta apresentada pela empresa FORTE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO EIRELI, apresentou documento de proposta de preço em cópia simples, não atendendo o item **“6.2.2.-Os documentos exigidos nesta Tomada de Preços poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório ou por membro da comissão Permanente de Licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial”** do presente edital, sendo esta proposta inabilitada. Em vista da inabilitação, a comissão declara como vencedora a empresa **CONSTRUTORA COMIRAN & SERVIÇOS LTDA**. Em sequência o Presidente informo que em virtude de nenhum dos participantes não estar presente, será aberto prazo para interposição de recurso que se iniciará a partir do 1º dia útil posterior a publicação, também esclareceu que a nova sessão para a proclamação de decisão sobre recursos e abertura de envelope de proposta será publicado em diário oficial (ASSOMASUL) e no site do município. Nada mais havendo a ser tratada, a Comissão



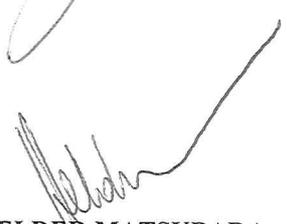
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

declarou encerrada a presente Sessão, sendo lavrado a presente, Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e pelo representante credenciado.

  
**FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS**  
Presidente da C.P.L. - Obras  
Comissão Permanente de Licitação

  
**GESSÉ DA SILVA ANDRADE**  
1º Membro da C.P.L. - Obras

  
**RODRIGO ANGELO ZANIN**  
2º Membro da C.P.L. - Obras

  
**HELDER MATSUBARA**  
3º Membro da C.P.L. - Obras